

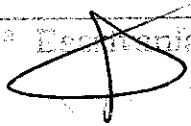
**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos \_\_\_\_\_

0 condição Sustancia  
que segue (m).

Culata. 18 MAI 2004 / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1ª Escrição Cível



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
 CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

*Declaro que  
 devida fins que o  
 al Dr. Ronimarcio  
 Naves com 02/10/104*

**CERTIDÃO**  
 Certidão e seu B que de conformidade com o art. 203 do art. 10 da Lei de Falências, expedida em cumprimento a L. 11.034/04, para o seu BIL e devião  
 Cuiabá - MT. 31 MAR 2004

**MANDADO**

(prazo para cumprimento 10 (dez) dias)

Julio Peter Neto  
 Gerente de Negócios E.E.  
 Matrícula: 6.034.938-7  
 2104104

FINALIDADE:  
**INTIMAÇÃO**

O Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, na forma da lei, etc...

MANDA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra - identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO	<b>URGENTE</b>	VALOR DA CAUSA
<b>219/2000</b>		<b>R\$</b>

ESPÉCIE	008911
<b>AUTOFALENCIA</b>	

Parte Autor  
**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

Parte Ré

**OBJETO**  
 Diligencie Sr. (a) ou (o) Oficial de Justiça junto ao Gerente do Banco do Brasil, Agência 3834-2 - Getulio Vargas, no sentido de fornecer, com os benefícios do art. 172 parágrafo II do C.P.C., em 48 (quarenta e oito) horas, os extratos relativos a Conta Judiciária n.º 0100222082101, da MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., desde a sua criação até a presente data, podendo o síndico Dr. **RONIMARCIO NAVES**, devidamente inscrito na OAB/MT sob n.º 6228, a qualquer momento, requerer novos extratos, conforme a necessidade. **OBS.: O não atendimento acarretará Crime de Prevaricação e Desobediência. Tudo de conformidade com cópia anexa.**

**DESPACHO**  
 "Cumpra-se com urgência; Cuiabá/MT 30/04/2004; Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA - Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá/MT."  
 Cuiabá - MT 30 de março de 2004

**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
 Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências  
 Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá/MT.

**EDSON**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,**  
**CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT**

2.212  
X

OF. N.º 703/2004 – Ref. ao Proc. n.º 219/2000

Cuiabá, 30 de março de 2004

**Senhor Comandante,**

Com a presente, solicito a Vossa Senhoria autorizar o acompanhamento de força policial a fim de auxiliar o Sr. Oficial de Justiça no cumprimento do Mandado JUDICIAL, expedida nos autos da Autofalência n.º 219/2000, proposta por **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Colho o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
**Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias.

Ao

ILMº SR.

**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,**  
**CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT**

2.213  
[Handwritten signature]

OF. N.º 703/2004 – Ref. ao Proc. n.º 219/2000

Cuiabá, 30 de março de 2004

**CÓPIA**

**Senhor Comandante,**

Com a presente, solicito a Vossa Senhoria autorizar o acompanhamento de força policial a fim de auxiliar o Sr. Oficial de Justiça no cumprimento do Mandado JUDICIAL, expedida nos autos da Autofalência n.º 219/2000, proposta por **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Colho o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
**Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias.

Ao

ILMº SR.

**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

2.214  
X

C E R T I D ã O

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça do Forum Cível da Capital, em cumprimento ao R. Mandado, extraído dos autos nº 219/2000 Ação Auto Falência Parte Autora TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, dirigi-me ao endereço constante no mandado e lá estando procedi a Intimação do Gerente do Banco do Brasil - Agência 3834-2 - 4º Andar, o Senhor JULIO T. NETO - Gerente de Negócios, que bem ciente ficou, exarando a sua assinatura no anverso do mandado, em 12 de Abril de 2004, recebendo a cópia do mandado. Devolvo para os devidos fins..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Referido é verdade e dou fé.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2004

Edson - Of. Justiça